

2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer nº 668/2021 (Doc. 23895292) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 30196253). **DATA DA ASSINATURA:** 05/04/2022. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080007/007475/2020.**

Id: 2384550

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO DE 04.04.2022

TORNA SEM EFEITO o ato de 17/03/2022, publicado no DOERJ de 21/03/2022, que dispensou **IVONE ALEXANDRINA DE ARRUDA VIEIRA**, Merendeira, ID 3695957-0/1, da função de Secretário do C.E. Hélio Rangel, U.A. 11802308550, Município de Duque de Caxias, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030037/000993/2022.

DISPENSA KATIA DE FATIMA ZEBENDO, Prof. Doc. II, ID 3470541-4/1, da função de Secretário do CIEP 322 Mozart Cunha Guimarães, U.A. 11802314536, Município de Bom Jardim, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030043/001299/2022.

DESIGNA KATIA DE FATIMA ZEBENDO, Prof. Doc. II, ID 3470541-4/1, para exercer a função de Orientador Educacional do CIEP 322 Mozart Cunha Guimarães, U.A. 11802314536, Tipo C, Município de Bom Jardim, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Claudia Gonçalves Lattanze Quaresma, ID 3577511-4/1. Processo nº SEI-030043/001299/2022.

DISPENSA, a pedido, **ELAINE BEZERRA DE SOUZA RODRIGUES RIBEIRO**, Prof. Doc. I, ID 3945484-3/2, da função de Coordenador Pedagógico do C.E. Brandão Monteiro, U.A. 11802310580, Município de Belford Roxo, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 27/03/2019, publicado no DOERJ de 29/03/2019. Processo nº SEI-030039/001745/2022.

DISPENSA, a pedido, **ALEXANDRE DOS SANTOS DA SILVA**, Prof. Doc. I, ID 3480066-2/2, da função de Coordenador Pedagógico do CIEP 175 José Lins do Rego, U.A. 11802310530, Município de São João de Meriti, da Secretaria de Estado de Educação, designado provisoriamente através do ato de 29/11/2019, publicado no DOERJ de 03/12/2019. Processo nº SEI-030039/005169/2021.

DISPENSA, a pedido, **ELISÂNGELA QUEIROZ RAMOS**, Prof. Doc. II, ID 3721276-1/1, da função de Secretário do C.E. Padre Madureira, U.A. 11802314558, Município de Nova Friburgo, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030043/001511/2022.

DISPENSA, a pedido, **ROBERTA BARBOSA FONSECA**, Prof. Doc. I, ID 4303596-5/1, da função de Coordenador Pedagógico do C.E. Missionário Mário Way, U.A. 11802307590, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030036/007978/2021.

DISPENSA, a pedido, **NÁDIA CRISTINA COUTINHO VIANNA**, Agente Administrativo, ID 3398187-6/1, da função de Secretário do C.E. Padre Bruno Trombetta, U.A. 11802315516, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030029/012125/2021.

DESIGNA EDSON HYGINO DOS SANTOS, Prof. Doc. II, ID 3502307-4/1, para exercer a função de Orientador Educacional do C.E. Dom João VI, U.A. 11802304540, Tipo B, Município de Queimados, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Cristiane Pereira dos Santos Andrade, ID 3500718-4/1. Processo nº SEI-030033/001213/2022.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9º, da Lei nº 7.299/2016, e do art. 36 da Resolução SEEDUC nº 5.526, de 14/06/2017, **SONILTON CORRÊA**, Prof. Doc. I, ID 568689-0/5, para exercer a função de Diretor Adjunto do C.E. Brandão Monteiro, U.A. 11802310580, Tipo B, Município de Belford Roxo, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga de primeira ocupação. Processo nº SEI-030039/000942/2022.

DISPENSA, a pedido, **JOCILENE ESPÍNOLA DA SILVA**, Prof. Doc. I, ID 5023401-3/1, da função de Diretor Adjunto do CIEP 228 Darcy Vargas, U.A. 11802308519, Município de Duque de Caxias, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 21/09/2021, publicado no DOERJ de 23/09/2021. Processo nº SEI-030037/001583/2022.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9º, da Lei nº 7.299/2016, e do art. 36 da Resolução SEEDUC nº 5.526, de 14/06/2017, **ALEXSANDRO DA SILVA**, Prof. Doc. I, ID 4277990-1/1, para exercer a função de Diretor Adjunto do C.E. Prof.ª Maria de Lourdes de Oliveira Lavôr- Tia Lavôr, U.A. 11802306607, Tipo A, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga de primeira ocupação. Processo nº SEI-030035/001285/2022.

DISPENSA, a pedido, **CLAUDIA CRISTINA BARROS SILVA DE OLIVEIRA**, Prof. Doc. II, ID 3508791-9/1, da função de Coordenador Pedagógico do CIEP 230 Manoel Malaquias Gurgel da Silva, U.A. 11802310536, Município de Nilópolis, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030039/001366/2022.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9º, da Lei nº 7.299/2016, e do art. 36 da Resolução SEEDUC nº 5.526, de 14/06/2017, **CLAUDIA CRISTINA BARROS SILVA DE OLIVEIRA**, Prof. Doc. II, ID 3508791-9/1, para exercer a função de Diretor Adjunto do CIEP 230 Manoel Malaquias Gurgel da Silva, U.A. 11802310536, Tipo C, Município de Nilópolis, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Claudia de Oliveira Silva, ID 3508625-4/1. Processo nº SEI-030039/001366/2022.

DISPENSA, a pedido, **ROSINÉA CHAVES DE FIGUEIREDO**, Prof. Doc. II, ID 3426651-8/1, da função de Orientador Educacional do C.E. Edmundo Silva, U.A. 11802301522, Município de Araruama, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 20/12/2018, publicado no DOERJ de 26/12/2018. Processo nº SEI-030030/001075/2022.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9º, da Lei nº 7.299/2016, e do art. 36 da Resolução SEEDUC nº 5.526, de 14/06/2017, **ROSINÉA CHAVES DE FIGUEIREDO**, Prof. Doc. II, ID 3426651-8/1, para exercer a função de Diretor Adjunto do C.E. Edmundo Silva, U.A. 11802301522, Tipo A, Município de Araruama, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga de primeira ocupação. Processo nº SEI-030030/001075/2022.

DESIGNA VIVIAN DE MARINS SILVA RODRIGUES, Prof. Doc. II, ID 3426755-7/1, para exercer a função de Orientador Educacional do C.E. Edmundo Silva, U.A. 11802301522, Tipo A, Município de Araruama, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Rosinéa Chaves de Figueiredo, ID 3426651-8/1. Processo nº SEI-030030/001075/2022.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9º, da Lei nº 7.299/2016, e do art. 36 da Resolução SEEDUC nº 5.526, de 14/06/2017, **JOSÉ RODRIGO PEREIRA TEIXEIRA**, Prof. Doc. I, ID 4173889-6/3, para exercer a função de Diretor Adjunto do CIEP 196 São Teodoro, U.A. 11802304585, Tipo C, Município de Nova Iguaçu, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Ana Cecília Vieira Mendivil Pellaes, ID 4349065-4/1. Processo nº SEI-030033/001489/2022.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9º, da Lei nº 7.299/2016, e do art. 36 da Resolução SEEDUC nº 5.526, de 14/06/2017, **JULIANA DE REZENDE FLOR**, Prof. Doc. I, ID 4387933-0/2, para exercer a função de Diretor Adjunto do C.E. Pedro Baptista de Souza, U.A. 11802311544, Tipo D, Município de Santo Antônio de Pádua, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga de primeira ocupação. Processo nº SEI-030040/000422/2022.

DISPENSA, a pedido, **ROSIRENE DOS SANTOS BARBOSA**, Prof. Doc. I, ID 4206088-5/2, da função de Orientador Educacional do CIEP 272 Gabriel Joaquim dos Santos U.A. 11802301541, Município de São Pedro da Aldeia, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 05/07/2019, publicado no DOERJ de 10/07/2019. Processo nº SEI-030030/001690/2022.

DESIGNA ROSIRENE DOS SANTOS BARBOSA, Prof. Doc. I, ID 4206088-5/2, para exercer a função de Orientador Educacional da E.E. Aspino Rocha, U.A. 11802301500, Tipo D, Município de Cabo Frio, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga de primeira ocupação. Processo nº SEI-030030/001690/2022.

DISPENSA, a pedido, **CARLA INDIARA PEREIRA**, Prof. Doc. I, ID 1136475-0/2, da função de Orientador Educacional do CIEP 119 Austin, U.A. 11802304565, Município de Nova Iguaçu, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 17/03/2021, publicado no DOERJ de 19/03/2021. Processo nº SEI-030033/000503/2022.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9º, da Lei nº 7.299/2016, e do art. 36 da Resolução SEEDUC nº 5.526, de 14/06/2017, **CARLA INDIARA PEREIRA**, Prof. Doc. I, ID 1136475-0/2, para exercer a função de Diretor Adjunto do CIEP 119 Austin, U.A. 11802304565, Tipo A, Município de Nova Iguaçu, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Alessandra Samuel Tuasco Villela, ID 3599534-3/1. Processo nº SEI-030033/000503/2022.

DISPENSA, a pedido, **MARCELY FRANÇA BRANDÃO DE CARVALHO**, Prof. Doc. I, ID 4377286-2/2, da função de Coordenador Pedagógico do C.E. Jornalista Tim Lopes, U.A. 11802306608, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 22/10/2020, publicado no DOERJ de 26/10/2020. Processo nº SEI-030035/002401/2022.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9º, da Lei nº 7.299/2016, e do art. 36 da Resolução SEEDUC nº 5.526, de 14/06/2017, **MARCELY FRANÇA BRANDÃO DE CARVALHO**, Prof. Doc. I, ID 4377286-2/2, para exercer a função de Diretor Adjunto do C.E. Jornalista Tim Lopes, U.A. 11802306608, Tipo B, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Alessandra Guida dos Santos, ID 3650483-1/1. Processo nº SEI-030035/002401/2022.

Id: 2384478

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO DE 05.04.2022

DISPENSA, a pedido, **JANAINA MARTINS COUTO**, Prof. Doc. II, ID 4073618-0/1, da função de Diretor Adjunto do C.E. Prof.ª Evangelina Soares de Moura, U.A. 11802304555, Município de Nova Iguaçu, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030033/001043/2022.

DISPENSA, a pedido, **JOSÉ ANTONIO DA SILVA**, Prof. Doc. I, ID 4138287-0/2, da função de Orientador Educacional do C.E. Prof.ª Evangelina Soares de Moura, U.A. 11802304555, Município de Nova Iguaçu, da Secretaria de Estado de Educação, designado provisoriamente através do ato de 26/11/2020, publicado no DOERJ de 30/11/2020. Processo nº SEI-030033/001043/2022.

DESIGNA, provisoriamente, nos termos do art. 9º, da Lei nº 7.299/2016, e do art. 36 da Resolução SEEDUC nº 5.526, de 14/06/2017, **JOSÉ ANTONIO DA SILVA**, Prof. Doc. I, ID 4138287-0/2, para exercer a função de Diretor Adjunto do C.E. Prof.ª Evangelina Soares de Moura, U.A. 11802304555, Tipo C, Município de Nova Iguaçu, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Janaina Martins Couto, ID 4073618-0/1. Processo nº SEI-030033/001043/2022.

Id: 2384572

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 30.03.2022

PROCESSO Nº SEI-030029/001893/2022 - Considerando os atos praticados pelas autoridades competentes desta Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, **RATIFICO** o Ato de Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o que preceitua o art.25, caput do mesmo diploma legal, para contratação de vagas para inscrição de servidores no 17º Congresso Brasileiro de Pregoeiros realizado pelo Instituto Negócios Públicos do Brasil - Estudos e Pesquisas na Administração Pública - INP - LTDA.

Id: 2384439

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ATOS DOS SUBSECRETÁRIOS

PORTARIA CONJUNTA SEEDUC/SUBEX/SUBAD Nº 44 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

CONSTITUI COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO e o **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos processos nºs E-03/001/749/2019; SEI-030029/001494/2021; SEI-030029/009841/2021,

CONSIDERANDO:

- a Resolução SEEDUC nº 5087, de 16 de abril de 2014, que estabelece normas internas relativas à gestão e fiscalização dos contratos firmados pela Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC;

- o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração;

- a Cláusula Sétima, Parágrafo Primeiro, do Contrato SEEDUC nº 02/2021;

RESOLVE:

Art. 1º- Substituir e designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização, objetivando acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato SEEDUC nº 02/2021, celebrado entre a empresa AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA., e esta SEEDUC, cujo objeto é a prestação de serviços de Vigia conforme CBO - Cadastro Brasileiro de Ocupações, de forma contínua nas Unidades Escolares.

Gestor Titular: Luciano Valiera de Vasconcellos - ID: 5098198-6, em substituição a Solange Machado de Almeida - ID: 5011457-3, a contar de 17/12/2021

Gestor Suplente: Nathan Lorhan Calazans Titan Lima e Silva - ID: 5088532-4

Fiscal 01: Raquel de Araujo Correa - ID: 5027067-2

Fiscal 02: Daniel da Costa Mello - ID: 5014212-7

Fiscais Regionais: Diretores Regionais Administrativos

Suplentes: Coordenadores de Infraestrutura das Diretorias Regionais Administrativas

Fiscais Locais: Diretores das Unidades Escolares

Suplentes: Diretores Adjuntos das Unidades Escolares

Parágrafo Único - Nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino em que não houver Diretores Adjuntos designados, seja pela inexistência da função, seja por sua vacância, a suplência dos Fiscais Locais recairá sobre os Coordenadores Pedagógicos designados para aquelas respectivas unidades de ensino.

Art. 2º - O gestor, os fiscais e os suplentes ora designados deverão observar e cumprir fielmente as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, especialmente, os artigos 12 e 13 da referida norma.

Art. 3º - Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2022.

ALEXANDRE CASTANHOLA GURGEL
Subsecretário Executivo

LEONARDO DA SILVA MORAIS
Subsecretário de Gestão Administrativa

PORTARIA CONJUNTA SEEDUC/SUBEX/SUBAD Nº 45 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

CONSTITUI COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO e o **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos processos nºs E-03/001/749/2019; SEI-030029/001495/2021; SEI-030029/009841/2021,

CONSIDERANDO:

- a Resolução SEEDUC nº 5087, de 16 de abril de 2014, que estabelece normas internas relativas à gestão e fiscalização dos contratos firmados pela Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC;

- o Decreto nº 45.600 de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração;

- a Cláusula Sétima, Parágrafo Primeiro, do Contrato SEEDUC nº 03/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir e designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização, objetivando acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato SEEDUC nº 03/2021, celebrado entre a empresa SHINE RIO SERVIÇOS EIRELI-ME, e esta SEEDUC, cujo objeto é a prestação de serviços de Vigia conforme CBO - Cadastro Brasileiro de Ocupações, de forma contínua nas Unidades Escolares.

Gestor Titular: Luciano Valiera de Vasconcellos - ID: 5098198-6, em substituição a Solange Machado de Almeida - ID: 5011457-3, a contar de 17/12/2021.

Gestor Suplente: Nathan Lorhan Calazans Titan Lima e Silva - ID: 5088532-4

Fiscal 01: Raquel de Araujo Correa - ID: 5027067-2

Fiscal 02: Daniel da Costa Mello - ID: 5014212-7

Fiscais Regionais: Diretores Regionais Administrativos

Suplentes: Coordenadores de Infraestrutura das Diretorias Regionais Administrativas

Fiscais Locais: Diretores das Unidades Escolares

Suplentes: Diretores Adjuntos das Unidades Escolares

Parágrafo Único - Nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino em que não houver Diretores Adjuntos designados, seja pela inexistência da função, seja por sua vacância, a suplência dos Fiscais Locais recairá sobre os Coordenadores Pedagógicos designados para aquelas respectivas unidades de ensino.

Art. 2º - O gestor, os fiscais e os suplentes ora designados deverão observar e cumprir fielmente as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, especialmente, os artigos 12 e 13 da referida norma.

Art. 3º - Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2022.

ALEXANDRE CASTANHOLA GURGEL
Subsecretário Executivo

LEONARDO DA SILVA MORAIS
Subsecretário de Gestão Administrativa

PORTARIA CONJUNTA SEEDUC/SUBEX/SUBAD Nº 46 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

CONSTITUI COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO e o **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos processos nºs E-03/001/749/2019; SEI-030029/001496/2021; SEI-030029/009841/2021,

CONSIDERANDO:

- a Resolução SEEDUC nº 5087, de 16 de abril de 2014, que estabelece normas internas relativas à gestão e fiscalização dos contratos firmados pela Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC;